



DECRETO N° 058/2019. De 04 de novembro de 2019.

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DOS SERVIDORES DO QUADRO SETORIAL DA EDUCAÇÃO, NOS ESTABELECIMENTOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

A Prefeita Municipal de Tombos, **LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam os servidores, abaixo relacionados, ocupantes dos cargos efetivos de Professor I, Professor II, Especialista em Educação, Monitor de Educação Infantil, Auxiliar de Serviços Escolares e Agente de Administração Escolar, lotados nos respectivos estabelecimentos de ensino, conforme o critério de vagas e classificação em concurso público na forma da lei:

<i>C.M.E.F. "Olivia Quintão"</i>	
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	
01	Clarice Moreira dos Reis Carrara
02	Luciene Teixeira de Moraes
PROFESSOR	
01	Berenice da Penha Moraes Lazzaroni
02	Celeste Proba Lazzaroni
03	Danielly Aparecida Ferreira Martins – Cargo I
04	Danielly Aparecida Ferreira Martins – Cargo II
05	Édina Lopes Alves
06	Fabício de Oliveira Medeiros
07	Júlia Souza Maggi – Cargo I
08	Júlia Souza Maggi – Cargo II
09	Luciene Teixeira de Moraes
10	Luziene Vieira de Souza Batista
11	Márcia Aparecida de Oliveira Ferrari
12	Mônica dos Santos da Costa
13	Otávio Baptista Caldeira Filho
14	Patrícia Ramos Areal
15	Renata Vasconcelos Lazzarone Frederico
16	Roberta Rodrigues de Andrade Fernandes
17	Simone Soares Perucio
18	Sonara Miranda Cardoso – Cargo I
19	Sonara Miranda Cardoso – Cargo II
20	Viviane de Fátima dos Santos de Aquino
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
01	Maria Helena Ferreira da Silva



MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
01	Daniela Giovanelli
02	Grace Chemp Bastos
03	Isabella Mizaél Cassin
04	Karoline Aparecida O. da Silva
05	Marcela Raimundo dos Santos
06	Patrícia Borba Furtado Borba
07	Priscila de Oliveira Folly
08	Raquel Bemvenuto Pereira
09	Sabrina Cabral da Silva
10	Taís da Silva Macedo
AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	
01	Aline Pereira Pavão
02	Elizabeth Fátima de F. S. Izabel
03	Fernanda Lopes Rosa
04	Geisa Veronese Alves
05	Izaura Helena R. Carminati
06	Josiane Corrêa Braga
07	Maria Verônica Gregorio Chemp
08	Marli do Nascimento G. Theodoro
09	Mônica Ferreira da Silva Louro
10	Nilceia Maria Ferraz Monteiro
11	Rosilene da Penha Moraes Lazaroni
12	Sirlene Andrade de O. Couto
<i>Escola M. "Marieta Guariglia Bravo"</i>	
PROFESSOR	
01	Ana Cláudia dos Santos
02	Ana Lúcia Furtado Borba da Silva – Cargo I
03	Ana Lúcia Furtado Borba da Silva – Cargo II
04	Bruna Malta Teodoro
05	Luciana Macedo P. Grilo Terra – (Pro II)
06	Luciene Pinheiro Nery de Araújo
07	Maria Rita da Silva
08	Rosana Cardoso Souza Fumian
09	Rogério Sá Viana
10	Tilay Meira Vidigal de Vasconcelos
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	
01	Ana Paula Rodrigues Campos Barros
02	Jacyra Elena Barros Bianchini
AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	
01	Amarilda Aparecida R. de Souza
02	Célia Maria da Silva Jacinto
03	Eliana Rodrigues da S. Nunes



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

3

Estado de Minas Gerais

04	Jaqueline Alves Vioti
05	Marieta da Glória Bastos
06	Renata Gomes de Souza Citeli
<i>Pré-Escolar "Pingo de Luz"</i>	
PROFESSOR	
01	Bruna Dalpério Knauer Vargas
02	Cláudia Moreira Ferreira Silva
<i>Escola M. "Emílio Soares"</i>	
PROFESSOR	
01	Jésica Aparecida Faria Soares
02	Magna Gomes de Oliveira Leão
03	Maria Elzira Bento Pereira Guimarães
04	Marilei Rodrigues Amorim das Graças
05	Nirlene Cherigato Bandoli Monteiro
06	Rafael Coelho Pereira – (Pro II)
07	Vanderleia Meira Viana
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	
01	Denisângela da Silva Brum Guerra
02	Eloíza Helena Kaizer Peruso Lazzaroni
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
01	Maraísa Batista Cheng
AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	
01	Alexandra de Souza Silva
02	Cristiani Vasconcelos M. Vieira
03	Marineis Mattos
04	Tatiane Hipólito Pralon
<i>Escola M. "Savina Lazzaroni"</i>	
PROFESSOR	
01	Aparecida Pimentel da Rocha - (Pro II)
02	Daiane Rosa Ramos – (Pro I)
03	Danila Giarola da Silva
04	Elzilene Teodoro Ferreira Souza - (Pro II)
05	Fábio Luiz de Souza
06	Vânia Aparecida Meira Bianchini - (Pro II)
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	
01	Iria Aparecida Neto de Sousa

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 04 de novembro de 2019.

Luciene Teixeira de Moraes
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais